

**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANTHERO SOARES BEZERRA
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 09 dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Anthero Soares Bezerra, situada a rua Coronel Brandão, nº 121, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CE/EASB/2023, publicado no D.O.E. Nº 13.531 de 15 de maio de 2023, página nº 15, estando presentes os membros Leila Carla Costa Serra, Iranice Barbosa de Souza e Marlon da Rocha Menezes sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2023 – regime de preço por item**, objetivando a Aquisição de material pedagógico, produtos de higiene/limpeza e recarga de gás (GLP), para atender a necessidade da Escola Anthero Soares Bezerra, no município de Xapuri-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M. G. S. PEREIRA LUCENA (ME), LMJ ALIMENTOS E BAZAR LTDA, RM AMELY IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME e M. E. DA COSTA BEZERRA. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo M. G. S. PEREIRA LUCENA (ME) a vencedora dos itens 01, 02, 08, 09 e 11 com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), a empresa LMJ ALIMENTOS E BAZAR LTDA venceu os itens 04 e 06 com o valor de R\$ 5.234,20 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), a empresa RM AMELY IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES venceu o item 10 com o valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e por fim a empresa PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME venceu os itens 03, 05, 07 e 12 com o valor de R\$ 1.380,40 (um mil reais, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos) para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Iranice Barbosa de Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
